

EDITAL Nº 012/2023

**DIVULGA E HOMOLOGA CANDIDATO PARA PROVA DE TÍTULOS DO PROCESSO
DE PROMOÇÃO HORIZONTAL: AVANÇO FUNCIONAL**

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº240/2023 - Data: de 18
de dezembro de 2023.**

Súmula: Edital referente à Divulgação e homologação do resultado, de candidato para a Prova de Títulos do Processo de Crescimento Horizontal, Avanço Funcional de Professores e Especialistas de Educação do Quadro Próprio do Magistério de Fazenda Rio Grande, após parecer Jurídico Emitido no processo nº 54264/2023, convocado pelo Edital 11/2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, por meio do Decreto nº 6277/2022 e o **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AVANÇO FUNCIONAL**, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria nº 216/22 e em cumprimento à Lei nº 48/12 e ao Decreto 3337/13, RESOLVEM.

TORNAR PÚBLICO:

Art. 1º Edital referente à Divulgação e Homologação do resultado, de candidato para a Prova de Títulos do Processo de Crescimento Horizontal, Avanço Funcional de Professores e Especialistas de Educação do Quadro Próprio do Magistério de Fazenda Rio Grande, após Parecer Jurídico Emitido no processo nº 54264/2023, convocado pelo Edital 11/2023.

Art. 2º O anexo I contém o resultado da verificação dos critérios relativos ao candidato BRUNO OLIVEIRA DE ASSIS, matrícula: 349872.

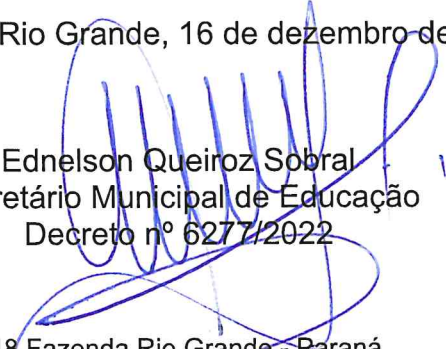
Art. 3º O Anexo II Retifica os Edital nº 03/2021 e Edital nº 03/2023.

Art. 3º Os efeitos financeiros serão aplicados conforme determina a lei 48/2012, retroativos à data de aplicação da homologação do Edital 05/2019.



Mauro Antonio Pedroso
Presidente da CAF
Portaria 216/2022

Fazenda Rio Grande, 16 de dezembro de 2023.



Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 6277/2022

Anexo I

PRÉ - REQUISITOS PARA PROGRESSÃO

LEI 48/12 E DECRETO 3337/13 LEGENDA:

I – NOTA NA APRESENTAÇÃO DE TÍTULOS ATENDE AO PRÉ - REQUISITO ?

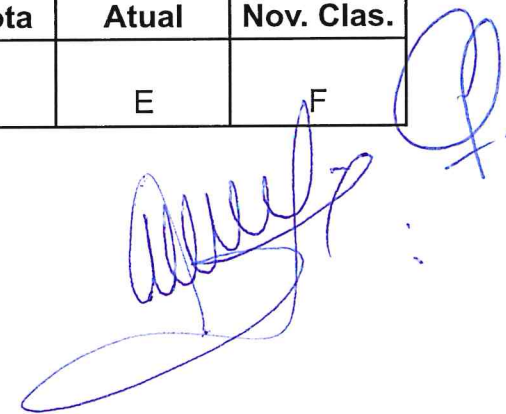
II – NÃO TER USUFRUÍDO LICENÇA OU AFASTAMENTO, NO BIÊNIO § 5º DO ART 14

III – NÃO TER APRESENTADO MAIS DE 5 FALTAS INJUSTIFICADAS .

IV – NÃO TER SOFRIDO PENALIDADE DISCIPLINAR NO INTERSTÍCIO.

V- TER NOTA SUPERIOR A 70% DOS PONTOS NA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO INTERSTÍCIO .

Matrícula	Nome	D. de Adm	I -Título	II- Lic./ Afast.	III- Faltas	IV- P. Admt	V – Nota	Clas. Atual	Nov. Clas.
349872	BRUNO OLIVEIRA DE ASSIS	07/02/2008	A	A	A	A	A	E	F



Anexo II

Retifica-se os Editais

Referentes ao Servidor BRUNO OLIVEIRA DE ASSIS, matrícula: 349872

Editais	Onde Lê - se	Leia - se
Editais - CAF nº 05/2019	Não havia informação	Classe F
Editais - CAF nº 03/2021	Classe F	Classe G
Editais - CAF nº 03/2023	Classe G	Classe H

